Cliente: ABAC
Veículo: O DIA
Data: 05/02/09 — 05/02/09
Cidade: RIO DE JANEIRO — RJ
Coluna: ECONOMIA — **Pág:** 15
Marca: ABAC — 9

Consórcio de cara nova

Mudanças facilitam quitação da casa e do carro, além de incentivar cursos e cirurgias plásticas

Cristiane Campos
cristiane.campos@odianet.com.br

■ A nova legislação dos consórcios vai permitir o uso da carta de crédito para a quitação de financiamentos da casa própria e de carros. Entre outras vantagens, significa que os clientes poderão trocar uma dívida mais cara (com juros) por uma sem juros. Atualmente, o mercado de consórcios tem 3,6 milhões de participantes ativos no País. As nova regras entrarão em vigor a partir de amanhã, conforme regulamentação divulgada ontem pelo Banco Central (BC).

Entre as novidades, há também a possibilidade de cotas na área de serviços de Saúde (cirurgia plástica, implantes dentários e capilares e próteses, entre outros), Educação (pós-graduação, MBA, universidade, cursos no Brasil e no exterior), além de pacotes turísticos.

Segundo a Abac (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios), as empresas ainda vão definir como poderão oferecer essas novidades ao mercado.

A nova lei prevê ainda que o consorciado que desistir da modalidade não terá que esperar até o fim do grupo para receber o que pagou. Agora, ele continua no grupo concorrendo aos sorteios: se for contemplado, recebe o que pagou e sai.

O FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) pode continuar sendo utilizado para quitação e lance — permite a aquisição do imóvel mais rápido. Quem for sorteado e não quiser a carta de crédito pode deixar o dinheiro aplicado. Nesse caso, a correção será pela Taxa Selic, hoje 12,75% ao ano. No fim do grupo, também há a devolução do fundo de reserva proporcional à cota paga pelo cliente. Esse encargo é cobrado para evitar qualquer risco ao grupo.

Com 3,6 milhões de participantes ativos no País, mercado deve aumentar após as novidades

O BC é responsável por monitorar o sistema. No ranking oficial da instituição, o Bradesco está em primeiro lugar entre as 10 maiores administradoras, seguido da Caixa Seguros. Em terceiro, aparece a Porto Seguro e, em quarto, a Rodobens. O sistema de consórcio não cobra juros porque não é um financiamento. Parcelas e carta de crédito são corrigidas ano a ano, na maioria dos casos pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil). ■

COMPRA SEM JUROS

BC regulamenta Lei de Consórcio

VEÍCULOS E IMÓVEIS

A carta de consórcio poderá ser usada para quitar o financiamento do carro ou da casa, desde que o valor cubra a dívida. Na prática, significa trocar uma dívida mais cara (com juros) por uma sem juros

NOVAS COTAS

Saúde
Cirurgia plástica, próteses, implantes dentários e capilares, entre outros

Educação
Pós-graduação, MBA, universidade e cursos no exterior

Turismo
Pacotes nacionais e internacionais

FGTS

Pode ser usado para lance ou quitação no segmento imobiliário

CORREÇÃO

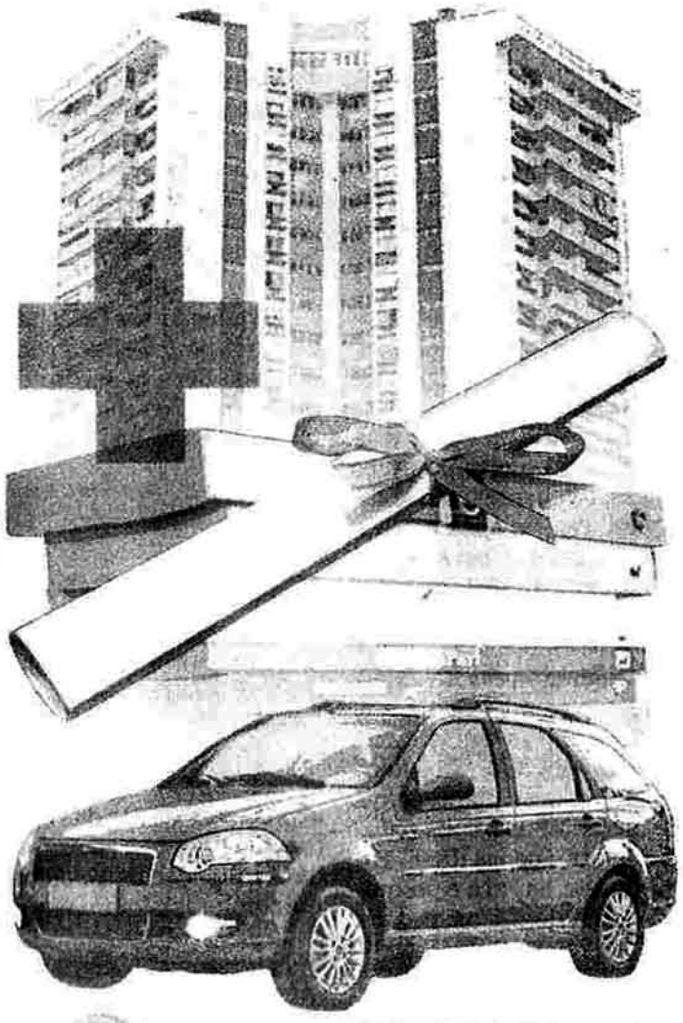
As parcelas e a carta de crédito são corrigidas anualmente. Na maioria dos casos, pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil)

PRAZOS

Variam para cada segmento (imóveis, carros, motos e eletroeletrônicos)

Quem for sorteado não precisa usar a carta de imediato. O valor pode ser aplicado (Taxa Selic) até o fim do grupo

O consorciado que desistir do sistema não precisa esperar até o fim do grupo para receber o que pagou. Agora, ele vai participar dos sorteios se for contemplado, receberá o montante pago e deixa o grupo



ESTRUTURA

Por sorteio ou lance. Modalidade cobra taxa de administração, seguro e fundo de reserva

FISCALIZAÇÃO

O Banco Central monitora o setor. No site **www.bcb.gov.br**, é possível saber se a administradora existe e se está apta a operar no sistema